

## TERMO DE ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, vem através deste termo apontar a necessidade de saneamento no presente processo, para consignar existência de RETIFICAÇÃO ao processo nº 2023.12.07.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL, DO TIPO ORE 1, PADRÃO FNDE, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE APOIO PEDAGÓGICO E AS NECESSIDADES JUNTO AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.**

### Onde se lê no EDITAL:

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

### Leia-se:

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Dep. Irapuan pinheiro, 11 de Dezembro de 2023.

  
Antonio Lucas Feitoza de Sousa

**Pregoeiro do Município de Dep. Irapuan Pinheiro**